

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

42.978

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Matrícula

Goiânia, 22 de Junho de 1.990.

IMÓVEL: APARTAMENTO N. 104, localizado no 1º andar do BLOCO N. 02 do RESIDENCIAL MIRANTE DO SOL, situado às Avs. Pedro Paulo de Souza, Perimetral Norte, Frei Nazareno Confaloni e Rua Antonio Poteiro, no SETOR III, do loteamento denominado GOIÂNIA 2, n/Capital, contendo: sala de estar, 03 quartos sociais, banheiro social, cozinha, área de serviço, banheiro de serviço, varanda e circulação, com área total de 171,344024m², sendo 79,02m² de área privativa e 92,324024m² de área comum, e fração ideal de 0,8545% ou 88,408621m² da QUADRA N. 08, com área de 10.346,24m². PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL RIO VERMELHO LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob n. 15.972.649/0001-41, conforme R-3-29.674 d/ Cartório. A Oficial.

R-1-42.978: Goiânia, 22 de Junho de 1.990. Por Instr. Part. de C/Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, firmado n/Capital em data de 13.02.1.990, a proprietária acima qualificada, VENDEU ao Sr. JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO e s/m. VALDETE ROCHA DE CARVALHO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, militar e do lar, portadores das CIs. ns. GIP/II-3.867 e 95 9.152-SSP/GO, e CPFs ns. 040.138.591-49 e 547.999.291-00, residentes e domiciliados n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de NCz\$ 258.597,18. A Oficial.

R-2-42.978: Goiânia, 22 de Junho de 1.990. Por Instr. Part. de C/Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, firmado n/Capital, em data de 13.02.1.990, os adquirentes constantes no R-1-supra, DERAM em 1ª e especial hipoteca à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, sediada em Brasília-DF e filial n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de NCz\$246.056,29, a ser amortizada através de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros à taxa nominal de 9,3%aa e a taxa efetiva de 9,70683%aa, reajustáveis de acordo com o plano e sistema PES/PRICE/CP. As demais condições constam no referido contrato. A Oficial.

R-3-42.978: Goiânia, 28 de Janeiro de 2014. Por Mandado de Citação/Penhora ou Arresto/Intimação, Registro e Avaliação, extraído dos Autos de nº 13162 - Protocolo nº 143503-73.2011.8.09.0000, de Execução de IPTU, em data de

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 026039.2.0042978-36
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01

04/11/2013, devidamente assinado pelo MMª Juiz de Direito da 1ª (Primeira) Vara da Fazenda Pública Municipal, d/Comarca, Dr. Jerônimo Pedro Villas Boas, em que figura como EXQTE.: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, e como EXCDO.: JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO, CPF nº 700.066.791-53, na qualidade de Pessoa-Devedora de Tributos Municipais, Cadastrada junto à Prefeitura Municipal, d/Capital, FICA ARRESTADO o Imóvel objeto da presente Matrícula, na sua totalidade, para garantia de Execução Tributária, no valor originário de R\$ 2.289,55. Depositário Particular: João Batista Fernandes de Carvalho. Esc. 02. A Oficial.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

42.978

02

Livro 2 - Registro Geral

026039.2.0042978-36

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 29 de dezembro de 2025

CNM

Av-4-42.978 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS. Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 29 de dezembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Paula Oliveira Botelho (Oficiala Interina Substituta)

R-5-42.978 - Protocolo n. 342.166, de 26/11/2025. **PENHORA.** Por Termo de Penhora expedido em 22/06/2020, pelo Juízo de Direito da 28ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, extraído dos Autos n. 0289495.38.2013.8.09.0051, requerido por CONDOMINIO RESIDENCIAL MIRANTE DO SOL contra ANDREIA RODRIGUES SILVA, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 168.147,90 (cento e sessenta e oito mil cento e quarenta e sete reais e noventa centavos), calculado em 25/11/2025, tendo como fiel depositário João Batista Fernandes de Carvalho. Emolumentos: R\$ 2.509,08. FUNDESP: R\$ 250,91. FUNEMP: R\$ 75,27. FUNCOMP: R\$ 150,54. FEPADSAJ: R\$ 50,18. FUNPROGE: R\$ 50,18. FUNDEPEG: R\$ 31,36. ISS: R\$ 125,45. Total: R\$ 3.242,97. Selo Digital n. 01362511212567125430362. Goiânia, 29 de dezembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Paula Oliveira Botelho (Oficiala Interina Substituta) .